



Prefeitura Municipal de Alegria / RS

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro

CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 10/09/24

*Yer Roberto T. Kotzeva*  
José Roberto Torzecki Kotzeva  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 131/2024

EM 10 DE SETEMBRO DE 2024

“CONCEDE, LICENÇA DE 05 DIAS  
PELO FALECIMENTO DO SEU PAI, A  
SERVIDORA CAMILA DANIELA  
HULLEN”.

**PREFEITA MUNICIPAL DE**

**ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 114, inciso III da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005 e Certidão de Óbito nº 09712101552024400004119000146397, de 27 de Agosto de 2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder Licença de 05 dias à Servidora Pública Municipal Senhora Camila Daniela Hullen, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde Padrão 07-A, a contar de 27/08/2024 a 31/08/2024, pelo falecimento do seu pai Erton Luiz Hullen.

Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula nº 09712101552024400004119000146397, de 27 de Agosto de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/08/2024.

**GABINETE DA  
PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE  
SETEMBRO DO ANO DE 2024.**

*Teresinha Marczewski Zavaski*  
Teresinha Marczewski Zavaski  
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

*Yer Roberto T. Kotzeva*  
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEV  
Secretário Municipal de Administração